

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen**Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 23/01/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO N° 03 - Prorrogação contratual**

CONTRATO N° DRC 020/2023

PROCESSO SEI N° 9.2025.0700.001391-0

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº DRC 020/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de gestão do ambiente, suporte técnico, administração de licenças, consultoria e assessoria em projetos de implantação, migração e parametrização dos produtos contemplados no contrato para uso da plataforma Office 365 da Microsoft.

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.522.064/0002-47 e a empresa PROCERGS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04.

ALTERAÇÕES : Com base no que dispõe o item 5.3 da CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS, do contrato original, o prazo de duração da avença fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **04/04/2026**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

HERBERT SCHONHOFEN

Diretor-Geral do TJM/RS



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 23/01/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO**PORTARIA N° 002/2026 – CGJME****SEI 9.2026.0700.000082-3**

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a **Drª. Karina Dibi Kruel do Nascimento**, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, em caráter de substituição, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 26/01/2026 a 02/02/2026, tendo em vista gozo de férias regulamentares pela juíza titular, Dr.ª Viviane de Freitas Pereira.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon

Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Sílvia T. Cerveira Rollsing

Oficial de Gabinete da Cor-G



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA TERESINHA CERVEIRA ROLLSING, Usuário Externo - Secretária**, em 23/01/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO**PORTARIA N° 003/2026 – CGJME****SEI 9.2026.0700.000082-3**

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a **Drª. Dione Dorneles Silva**, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, em caráter de substituição, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 03/02/2026 a 14/02/2026, tendo em vista gozo de férias regulamentares pela juíza titular, Dr.ª Viviane de Freitas Pereira.